

Prefeitura Municipal de Iraquara-BA



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO 761802/2019
CONTRATO N° 179/2019**

O MUNICÍPIO DE IRAQUARA, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Iraquara, inscrita no CNPJ nº 13.922.596/0001-29, localizada na Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara-Ba, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Prefeito Edimário Guilherme de Novais**, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Silvio Almeida, Nº 07, neste município, portador da RG nº 0645466166 - SSP/BA e CPF/MF nº 165.958.665-87, e a empresa; **MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 96.827.563/0001-27, estabelecida na Rua da Bolivia, nº 223, Quadra P, Galpão 2, Granjas Rurais Presidente Vargas, CEP – 41230-195 representada por **IVAN CORREIA DA SILVA**, portador do RG nº 02.124.402-25 SSP/BA, inscrito no CPF nº 232.180.105-00, doravante denominado DETENTOR, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/2002, e demais normas legais aplicáveis e considerando o resultado da licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N° 008/2019, conforme consta do processo administrativo próprio, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO E DO VALOR

- 1.1 - Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para futura **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E PENSOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS UNIDADES** conforme abaixo:

Lote III - Lista de Medicamentos Comuns da Contrapartida

Item	Qtde.	Und.	Especificação do produto	Marca/Fabricante	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	10.000	Cpr	Aciclovir 200 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	PhARLAB	0,35	3.500,00
2	50	Tb	Aciclovir 50 mg/g creme. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem	Prati	2,79	139,50

1

Prefeitura Municipal de Iraquara-BA



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

			traduzido por tradutor oficial.			
3	300.000	Cpr	Ácido Acetilsalicílico Infantil 100 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: Un (Unidade)	Imec	0,04	12.000,00
4	30.000	Cpr	Ácido Acetilsalicílico 500 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Imec	0,06	1.800,00
5	300.000	Cpr	Ácido Fólico 5 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Natulab	0,06	18.000,00
6	10.000	Cpr	Albendazol 400 mg mastigável. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Prati	0,66	6.600,00
7	1.500	Fr	Albendazol 40 mg/mL suspensão oral. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Prati	1,79	2.685,00
8	2.000	Cpr	Alendronato de Sódio 70 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	E.m.s	0,40	800,00

Prefeitura Municipal de Iraquara-BA



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

	3.000	Cpr	Alopurinol 100 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Prati		
9	3.000	Cpr	Alopurinol 300 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Prati	0,12	360,00
10	30.000	Cpr	Amiodarona 200 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Geolab	0,25	750,00
11	200	Amp	Amiodarona 50 mg/ml inj. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Hipolabor	0,85	25.500,00
12	1000	Fr	Amoxicilina + Clavulonato de Potássio 50 mg + 12,5 mg suspensão oral. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	E.m.s	2,19	438,00
13	20.000	Cpr	Amoxicilina + Clavulonato de Potássio 500 mg + 125 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	E.m.s	8,46	8.460,00
14					0,90	18.000,00

Prefeitura Municipal de Iraquara-BA



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

	3.000	Fr	Amoxicilina 50 mg/mL suspensão oral. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Prati		
15					4,58	13.740,00
	100.000	Cpr	Amoxicilina 500 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Prati		
16					0,20	20.000,00
	50.000	Cpr	Anlodipino Bensilato 10 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	E.m.s		
17					0,09	4.500,00
	300.000	Cpr	Anlodipino Bensilato 5 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Geolab		
18					0,06	18.000,00
	30.000	Cpr	Atenolol 100 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Prati		
19					0,09	2.700,00
	30.000	Cpr	Atenolol 50 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Prati		
20					0,06	1.800,00

Prefeitura Municipal de Iraquara-BA



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

	200	Amp	Atropina Sulfato 0,25 mg/mL inj. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Halex istar		
21	20.000	Cpr	Azitromicina 500 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Medquimica	0,40	80,00
22	500	Fr	Azitromicina 40 mg/mL suspensão oral. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Prati	0,65	13.000,00
23	500	Fr	Azitromicina 40 mg/mL suspensão oral. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Prati	8,16	4.080,00
24	500	Fr	Beclometasona 50 mcg/dose spray nasal 200 doses. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Chiesi	43,77	21.885,00
25	100	Amp	Benzilpenicilina benzatina 5.000.000 UI ampolas c/ dil. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Blau	9,05	905,00
26	2000	Amp	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 UI ampolas c/ dil. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Teuto	11,74	23.480,00

Prefeitura Municipal de Iraquara-BA



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

	1000	Amp	Benzilpenicilina benzatina 600.000 UI ampolas c/ dil. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Teuto		
27	500	Amp	Benzilpenicilina procaina + Benzilpenicilina potássica 300.000 UI + 100.000 UI ampolas c/ diluente. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Blau	9,75	9.750,00
28	2.000	Amp	Betametasona Acetato + Betametasona Fosfato Dissódico 3 mg + 3 mg inj. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	U quimica	4,58	2.290,00
29	100	Fr	Budesonida 32 mcg aerosol nasal c/ 60 doses. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	E.m.s	5,47	10.940,00
30	100	Fr	Budesonida 50 mcg aerosol nasal c/ 60 doses. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Biosintetica	17,91	1.791,00
31	100	Fr	Budesonida 50 mcg aerosol nasal c/ 60 doses. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	E.m.s	7,96	796,00
32	100	Fr	Budesonida 64 mcg aerosol nasal c/ 60 doses. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	E.m.s	19,40	1.940,00

Prefeitura Municipal de Iraquara-BA



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

		50	Cpr	Cabergolina 0,5 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Prati			
33		300.000	Cpr	Captopril 25 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Geolab	13,93	696,50	
34		30.000	Cpr	Carbonato de Cálcio 500 mg + Colecalciferol 400 UI. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: Un (Unidade)	Imec	0,04	12.000,00	
35		5.000	Cpr	Carvedilol 12,5 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	E.m.s	0,40	12.000,00	
36		5.000	Cpr	Carvedilol 25 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	E.m.s	0,23	1.150,00	
37		5.000	Cpr	Carvedilol 3,125 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: Un (Unidade)	E.m.s	0,30	1.500,00	
38		5.000	Cpr	Carvedilol 3,125 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: Un (Unidade)	E.m.s	0,23	1.150,00	

Prefeitura Municipal de Iraquara-BA



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

	5.000	Cpr	Carvedilol 6,25 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: Un (Unidade)	E.m.s		
39	2.000	Fr	Cefalexina 50 mg/mL mg suspensão oral. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Teuto	0,23	1.150,00
40	30.000	Cpr	Cefalexina 500 mg comprimido. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Teuto	5,97	11.940,00
41	100	Amp	Cefotaxima Sódica 500 mg inj. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Novaferma	0,44	13.200,00
42	200	Amp	Ceftriaxona 1 gr inj. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Blau	5,97	597,00
43	200	Amp	Ceftriaxona 250 mg inj. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	rOCHE	7,76	1.552,00
44					1.99	398,00

Este documento foi assinado digitalmente por RFB OnLine
CERTIFICAÇÃO DIGITAL: C4B323B6D1DD4F0249F7F90612DA751C

Prefeitura Municipal de Iraquara-BA



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

	10.000	Cpr	Ciprofloxacino 250 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Prati		
45	30.000	Cpr	Ciprofloxacino 500 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Prati	0,10	1.000,00
46	1.000	Cpr	Clarithromicina 500 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	E.m.s	0,30	9.000,00
47	1.500	Tb	Dexametasona 0,1 % creme 10 gr. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Sanval	3,36	3.360,00
48	3.000	Fr	Dexametasona 1 mg/mL elixir. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Farmace	1,29	1.935,00
49					1,73	5.190,00
50	3000	Amp	Dexametasona 4 mg/mL inj. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Hypofarma	0,77	2.310,00

Prefeitura Municipal de Iraquara-BA



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

	3.000	Fr	Dexclorfeniramina 0,4 mg/mL solução oral. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Natulab		
51	20.000	Cpr	Dexclorfeniramina 2 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Geolab	1,19	3.570,00
52	15.000	Cpr	Digoxina 0,25 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Pharlab	0,10	2.000,00
53	30.000	Cpr	Dipirona Sódica 500 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Prati	0,08	1.200,00
54	3.000	Amp	Dipirona Sódica 500 mg/mL inj. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Santisa	0,10	3.000,00
55	1.000	Fr	Dipirona Sódica 500 mg gts. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Farmace	0,45	1.350,00
56					0,86	860,00

Prefeitura Municipal de Iraquara-BA



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

	300.000	Cpr	Enalapril Maleato 20 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Medquimica		
57	50.000	Cpr	Enalapril Maleato 10 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Medquimica	0,06	18.000,00
58	100.000	Cpr	Enalapril Maleato 5 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	E.m.s	0,05	2.500,00
59	200	Amp	Epinefrina Cloridrato 1 mg/mL inj. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Hipolabor	0,12	12.000,00
60	300	Fr	Eritromicina Estolato 50 mg/mL suspensão oral. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Prati	2,09	418,00
61	10.000	Cpr	Eritromicina Estolato 500 mg comprimido. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Prati	5,27	1.581,00
62					0,60	6.000,00

Prefeitura Municipal de Iraquara-BA



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

	1.000	Cpr	Espiramicina 500 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Sanofi		
63					1,09	1.090,00
	30.000	Cpr	Espironolactona 25 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	E.m.s		
64					0,17	5.100,00
	100	Tb	Estriol 1 mg/g creme vaginal. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Sanval		
65					14,93	1.493,00
	200.000	Cpr	Etinilestradiol + Levonorgestrel 0,03 mg + 0,15 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Biolab		
66					0,08	16.000,00
	50	Fr	Fenoximetilpenicilina 80.000 UI/mL solução oral. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Eurofarma		
67					21,89	1.094,50
	10.000	Cpr	Fluconazol 150 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Vitamedic		
68					0,55	5.500,00

Prefeitura Municipal de Iraquara-BA



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

	200.000	Cpr	Furosemida 40 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Prati		
69	1.000	Amp	Furosemida 10 mg/mL inj. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Santisa	0,45	450,00
70	200.000	Cpr	Glibenclamida 5 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Medquimica	0,03	6.000,00
71	20.000	Cpr	Gliclazida 30 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Ranbaxy	0,36	7.200,00
72	5.000	Cpr	Gliclazida 60 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	E.m.s	1,99	9.950,00
73	2.000	Fr	Guaco Solução Oral. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Natulab	2,39	4.780,00
74						

Prefeitura Municipal de Iraquara-BA



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

	100	Amp	Heparina Sódica 5.000 U.I/0,25 mL inj. amp. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Cristalia		
75	300.000	Cpr	Hidroclorotiazida 25 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Medquimica	4,98	498,00
76	500	Amp	Hidrocortizona Succinato Sódico 100 mg inj. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	U quimica	0,02	6.000,00
77	500	Amp	Hidrocortizona Succinato Sódico 100 mg inj. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	U química	2,72	1.360,00
78	2.000	Fr	Hidróxido de Alumínio 61,5 mg/mL suspensão oral. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Natulab	5,77	2.885,00
79	3.000	Fr	Ibuprofeno 50 mg/mL gts. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Natulab	2,59	5.180,00
80					1,19	3.570,00

Prefeitura Municipal de Iraquara-BA



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

	200.000	Cpr	Ibuprofeno 600 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Vitamedic		
81	50	Fr	Ipratrópio Brometo 0,25 mg/mL solução inalante. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Hipolabor	0,23	46.000,00
82	500	Cpr	Itraconazol 100 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Geolab	1,00	50,00
83	500	Fr	Itraconazol 100 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Naturilifie	1,00	500,00
84	500	Fr	Lactulose 667 mg/mL xarope. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Naturilifie	8,06	4.030,00
85	10.000	Cpr	Levodopa 200 mg + Benzerazida 50 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Ache	2,59	25.900,00
86	10.000	Cpr	Levodopa 100 mg + Benzerazida 25 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Roche	1,59	15.900,00

Prefeitura Municipal de Iraquara-BA



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

	10.000	Cpr	Levodopa 200mg + Carbidopa 50mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Roche		
87	10.000	Cpr	Levodopa 250 mg + Carbidopa 25 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Cristalia	0,60	6.000,00
88	10.000	Cpr	Levotiroxina 100 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Merck	0,95	9.500,00
89	10.000	Cpr	Levotiroxina 100 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Merck	0,20	2.000,00
90	10.000	Cpr	Levotiroxina 50 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Merck	0,20	2.000,00
91	10.000	Cpr	Levotiroxina 25 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Merck	0,20	2.000,00
92	20	Amp	Lidocaína 2 % c/vaso amp. 20 ML. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Hypofarma	2,79	55,80

Prefeitura Municipal de Iraquara-BA



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

	200	Amp	Lidocaína 2 % s/ vaso amp. 20 mL. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Hypofarma		
93					2,59	518,00
	500	Tb	Lidocaína Clorídato 2 % gel 30 gr. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Pharlab		
94					3,33	1.665,00
	2000	Fr	Loratadina 1 mg/mL xarope. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Mariol		
95					2,65	5.300,00
	30.000	Cpr	Loratadina 10 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	E.m.s		
96					0,35	10.500,00
	300.000	Cpr	Losartana Potássica 50 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Geolab		
97					0,07	21.000,00
	50	Amp	Magnésio Sulfato 50 % inj. amp. 10 mL. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Halex istar		
98					5,27	263,50

Prefeitura Municipal de Iraquara-BA



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

		50	Amp	Magnésio Sulfato 10 % inj. amp. 10 mL. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Halex istar		
99		1.000	Amp	Medroxiprogesterona Acetato 150 mg/mL inj. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Germed	1,09	54,50
100		200000	Cpr	Metformina Cloridrato 850 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Prati	10,95	10.950,00
101		50.000	Cpr	Metformina Cloridrato 500 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Prati	0,08	16.000,00
102		30.000	Cpr	Metildopa 250 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	E.m.s	0,08	4.000,00
103		10.000	Cpr	Metoclopramida Cloridrato 10 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Hipolabor	0,33	9.900,00
104						0,17	1.700,00

Prefeitura Municipal de Iraquara-BA



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

	500	Fr	Metoclopramida Cloridrato 4 mg/mL solução oral. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Mario		
105					0,80	400,00
	1000	Amp	Metoclopramida Cloridrato 5 mg/mL inj. amp. 2 mL. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Halex istar		
106					0,38	380,00
	50.000	Cpr	Metoprolol Succinato 100mg - liberação controlada. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Accord		
107					1,09	54.500,00
	50.000	Cpr	Metoprolol Succinato 50mg - liberação controlada. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Accord		
108					0,63	31.500,00
	50.000	Cpr	Metoprolol Succinato 25mg - liberação controlada. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Accord		
109					0,38	19.000,00
	30.000	Cpr	Metronidazol 250 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem	Prati		
110					0,13	3.900,00

Prefeitura Municipal de Iraquara-BA



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

			traduzido por tradutor oficial.			
111	800	Fr	Metronidazol Benzoil 40 mg/mL suspensão oral. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	E.m.s	6,47	5.176,00
112	2.000	Tb	Metronidazol 100 mg/g geléia vaginal. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Prati	5,37	10.740,00
113	2000	Tb	Miconazol 2 % creme vaginal. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Prati	7,76	15.520,00
114	100	Tb	Miconazol 2 % creme tópico. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Prati	2,19	219,00
115	500	Fr	Nistatina 10.000 UI/mL suspensão oral. FR C/30ML. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Prati	3,58	1.790,00
116	1000	Amp	Noretisterona Enantato + Estradiol Valerato 50 mg + 5 mg inj. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Mabra	8,96	8.960,00

Prefeitura Municipal de Iraquara-BA



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

	10.000	Cpr	Prednisona 5 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Vitamedic		
123					0,14	1.400,00
	200	Fr	Prednisolona Fosfato Sódico 102 mg/mL solução oral (Equivalente a 3 mg/mL de Prednisolona). Fr c/60ml. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Prati		
124					4,98	996,00
	100.000	Cpr	Prometazina 25 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Cristalia		
125					0,20	20.000,00
	500	Amp	Prometazina 25 mg/mL inj. amp. 2 mL. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Cristalia		
126					2,19	1.095,00
	5.000	Cpr	Propafenona Cloridrato 300 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Prati		
127					0,45	2.250,00
	5.000	Cpr	Propafenona Cloridrato 150 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Libbs		
128					1,32	6.600,00

Prefeitura Municipal de Iraquara-BA



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

	100.000	Cpr	Propranolol Cloridrato 40 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Sanval		
129					0,04	4.000,00
	10.000	Cpr	Ranitidina 150 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Medquimica		
130					0,14	1.400,00
	2.000	Sch	Sais para reidratação oral. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Natulab		
131					0,55	1.100,00
	300	Fr	Salbutamol Sulfato 100 mcg/dose aerosol oral. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Pharmaciense		
132					7,36	2.208,00
	100.000	Cpr	Sinvastatina 20 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Pharlab		
133					0,08	8.000,00
	30.000	Cpr	Sinvastatina 40 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	E.m.s		
134					0,14	4.200,00

Prefeitura Municipal de Iraquara-BA



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

	5.000	Cpr	Sulfadiazina 500 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Sobral		
135	100	Tb	Sulfadiazina de Prata 1 % creme 30 gr. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Prati	0,25	1.250,00
136	30	Tb	Sulfadiazina de Prata 1 % creme 400 gr. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Prati	4,08	408,00
137	1000	Fr	Sulfametoxazol + Trimetoprima 40 mg/mL + 80 mg/mL suspensão oral. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Sobral	35,11	1.053,30
138	30.000	Cpr	Sulfametoxazol + Trimetoprima 400 mg + 80 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Prati	1,39	1.390,00
139	200.000	Cpr	Sulfato Ferroso 40 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Natulab	0,12	3.600,00
140					0,07	14.000,00

Prefeitura Municipal de Iraquara-BA



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

	1000	Fr	Sulfato Ferroso 5 mg/mL xpe. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Natulab		
141	10.000	Cpr	Tiamina 300 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Teuto	1,39	1.390,00
142	50	Fr	Timolol Maleato 0,5 % colírio. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Teuto	0,33	3.300,00
143	5.000	Cpr	Varfarina Sódica 5 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	U química	2,19	109,50
144	5.000	Cpr	Verapamil Cloridrato 120 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Sandoz	0,25	1.250,00
145	5.000	Cpr	Verapamil Cloridrato 80 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Prati	0,60	3.000,00
146	5.000	Cpr	Verapamil Cloridrato 80 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.		0,12	600,00

Prefeitura Municipal de Iraquara-BA



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

Valor Total do lote – 928.748,60 (novecentos e vinte e oito mil, setecentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos).

1.2 – Os produtos constantes nesta Ata de Registro de Preços poderão não ser solicitados pelo Município. Quando solicitados, serão entregues pela CONTRATADA acima identificada, mediante emissão e recebimento pela DETENTORA da NOTA DE EMPENHO (válida como ordem de fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no edital que a originou, podendo a fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município, respeitadas as especificações e prazos para a entrega dos produtos.

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado, de acordo com a previsão legal.

2.2 – Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Iraquara não será obrigado à contratação, exclusivamente por seu intermédio, dos produtos referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 – Em cada Ordem de Fornecimento decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 008/2019**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

2.4 – O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

- a) Recusar-se a fornecer os produtos, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
- b) incorrer em atraso decorrente de não realização dos serviços solicitados de qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
- c) falir ou dissolver-se; ou
- d) transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato;
- e) mostrar-se oneroso e inconveniente ao interesse público.

CLÁUSULA III - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

3.1 - O pagamento será efetuado até 15 (quinze) dias após a entrega e conferência do material entregue, com base nas ordens de fornecimento solicitadas pelo Município no período;

26

Prefeitura Municipal de Iraquara-BA



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro. Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

3.2 - Para pagamento, a empresa deverá apresentar a Tesouraria - Secretaria Municipal de Fazenda, localizada na Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, a nota fiscal do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome do MUNICIPIO DE IRAQUARA e conter o número do empenho correspondente;

3.2 - Para pagamento, a empresa deverá apresentar ao Departamento de Tesouraria, Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, nesta cidade, a nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome do Município de Iraquara e conter o número do empenho correspondente

3.3 – Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a(s) empresa(s) deverá(ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

3.3.1 – prova de regularidade com o FGTS (CRF – Certificado de Regularidade de Situação, expedido pela Caixa Econômica Federal) dentro de seu período de validade;

3.3.2 - Certidão Negativa relativo a débitos Trabalhistas (CNDT);

3.3.3 – Certidão negativa, ou Positiva com efeito Negativo, ou ainda de não contribuinte, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado em quer estiver localizada a sede da licitante, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Estadual;

3.3.4 – Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva, com efeito Negativo de débitos relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal do Brasil, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Federal

3.3.5 - Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeito Negativo, expedida pelo Município, relativo ao domicílio ou a sede da licitante, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Municipal;

3.4 – Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.5 – O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6 – Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.7 - Nos pagamentos realizados após a data convencionada, incidirão juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, até a data da efetivação do pagamento e correção monetária pelo índice INPC, pro rata dia.

CLÁUSULA IV – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS E DO PRAZO

27

Prefeitura Municipal de Iraquara-BA



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

4.1 - O prazo de entrega dos produtos ora licitados deverá ser realizado em no **máximo 10 (dez) dias, em sua integralidade** a partir do recebimento da Nota de Empenho/ordem de fornecimento emitidas pelo setor responsável, **sob pena de incorrer em multa conforme a CLÁUSULA VII desse contrato.**

4.2 – A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos produtos.

4.2.1 – A entrega será feita à Secretaria Solicitante, nos endereços indicados nas ordens de fornecimentos expedida pelo Município, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

4.2.2 - Além da entrega no local designado pelo Setor de Compras, conforme subitem 4.2.1, deverá a licitante vencedora também descarregar e armazenar os materiais em local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

4.3 - Toda e qualquer entrega de materiais fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas neste edital.

4.4 – Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Secretaria solicitante não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.5 – Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 3 (três) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 3 (três) dias.

4.6 – A Secretaria terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a DETENTORA DA ATA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.7 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES

5.1 – Do Município

5.1.1 – Atestar o efetivo recebimento definitivo do objeto licitado;

5.1.2 – Aplica a PROMINENTE FORNECEDORA penalidades, quando for o caso;

Prefeitura Municipal de Iraquara-BA



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

5.1.3 – Prestar a toda e qualquer informação a licitante vencedora, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato;

5.1.4 – Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no Departamento de Tesouraria;

5.1.5 – Notificar, por escrito à Contratada da aplicação, de qualquer sanção;

5.2 – Da Detentora

5.2.1 – Arcar com todas as despesas relativas ao objeto contratado deste edital, incluindo-se mão de obra e todos os tributos incidentes.

5.2.3. Indicar um preposto, com poderes para representar a empresa Contratada, em tudo o que se relacionar com o fornecimento.

5.2.4 - Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

5.2.5 – Não será permitida a sub-contratação do todo, nem de parte do objeto do presente Contrato, sem prévia anuência da Contratada.

5.2.6 – Efetuar o fornecimento indicado na ordem de compra até o máximo três dias úteis, após o recebimento desta.

5.2.7 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

5.2.8 – A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

5.2.9 - Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

5.2.10 – A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o resarcimento.

5.2.11 - Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

5.2.12.– Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação.

29

Prefeitura Municipal de Iraquara-BA



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

6.1 – O contrato de aquisição decorrente da presente Ata de Registro de Preços será formalizado pela emissão e retirados da Nota de Empenho pela detentora.

6.2 – A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 – Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.

6.4 - Toda e qualquer entrega de material fora do estabelecido neste edital, será imediatamente notificada à(s) licitante(s) vencedora(s) que ficará(ão) obrigada(s) a substituir os materiais, o que fará(ão) prontamente, num prazo máximo de três dias, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também às sanções cabíveis.

6.5 - O objeto desta licitação será recebido e fiscalizado pelas respectivas Unidades Contratantes, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883/94 e seguintes, e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES

7.1 Ao CONTRATADO que incidir nas hipóteses abaixo relacionadas serão aplicadas as seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório:

7.1.1 Advertência sempre que forem constatadas infrações leves.

7.1.2 Multa por atraso imotivado da execução do serviço ou fornecimento dos produtos, nos prazos abaixo definidos:

a) 0,20% (vinte décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso no prazo contratual, ou nos prazos parciais das Ordens de Serviços, limitadas a 20% do valor da fatura;

b) 0,20% (vinte décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso no prazo estabelecido e notificado por escrito pela Fiscalização para o cumprimento de determinações, na primeira vez, limitadas a 20% do valor da fatura;

c) 0,40% (quarenta décimos por cento) do valor deste contrato, por dia de atraso no prazo estabelecido e notificado por escrito pela Fiscalização para o cumprimento de determinações, nas reincidências, limitadas a 20% do valor da fatura.

30

Prefeitura Municipal de Iraquara-BA



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

7.1.2.1 A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% do valor atualizado do contrato, sem prejuízos da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade da rescisão contratual;

7.1.3 Suspensão com prazo máximo de 02 (dois) anos, conforme definidos abaixo:

- a) de até 03 (três) meses quando incidir 02 (duas) vezes em atraso, por mais de 15 (quinze) dias;
- b) de até 02(dois) anos quando praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos do contrato, no âmbito da Administração Pública Municipal.

7.1.4 Suspensão de até 02 (dois) anos e **multa** sobre o valor do contrato, a depender do prejuízo causado à Administração Pública Municipal, quando:

- a) não atender às especificações técnicas e os quantitativos estabelecidos no contrato: multa de 10% a 20%;
- b) Deixar de fornecer, sem justa causa e prévia comunicação à Administração: multa de 10% a 20%;
- c) prestar serviço ou fornecer em desacordo com os projetos básicos, executivos e termos de referência, que apresente insegurança no desenvolvimento das atividades ou que comprometa a segurança das pessoas: multa de 10% a 20%;
- d) descumprir obrigações relativas à relação de trabalho com seus empregados e prepostos, quanto a verbas previstas e orçadas nas planilhas que compõem a proposta contratada, especialmente o atraso de pagamento de salário, 13º salário, férias acrescidas de 1/3, atraso ou não fornecimento de vale transporte, vales-refeição ou auxílio alimentação, constantes das respectivas planilhas de preços: multa de até 10%.

7.1.5 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública quando o licitante incorrer por duas vezes nas suspensões elencadas no subitem 7.1.3 e 7.1.4.

7.2 A suspensão temporária do fornecedor cujo contrato com a Administração Pública esteja em vigor, impedirá o mesmo de participar de outras licitações e contratações no âmbito do Município até o cumprimento da penalidade que lhe foi imposta.

7.3 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade aplicada.

Prefeitura Municipal de Iraquara-BA



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

7.4 As multas aplicadas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias ou serão deduzidas do valor correspondente ao valor da execução, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA.

7.5 A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometida pelo contratado e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal, não impedindo que a Administração rescinda unilateralmente o contrato.

7.6 As sanções previstas na Cláusula Sétima deste Contrato são de competência exclusiva do titular da PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA, permitida a delegação para a sanção prevista no sub-ítem 7.1.5, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias da abertura de vistas.

7.7 Os danos e prejuízos serão resarcidos à contratante no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório, contado da notificação administrativa à Contratada, sob pena de multa.

CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 – Os preços que vierem a constar da Autorização dos Serviços/fornecimento (ou instrumento equivalente) poderão ser revistos, quando provocado por escrito de ambas as partes, nos termos da legislação em vigor, conforme Art. 65, letra “d”, da Lei Nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente.

8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

8.3 - A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

8.4 – O preço, quando atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

CLÁUSULA IX – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:

9.1.1 – A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;

9.1.2 – A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

32

Prefeitura Municipal de Iraquara-BA



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

9.1.3 - A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

9.1.4 – Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 – Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticadas no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 – Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência ou por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

9.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA X – DAS UNIDADES REQUISITANTES

10.1 – O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado pelos órgãos desta Administração que pretendam aderir ao registro, através do Setor de Compras.

CLÁUSULA XI – DAS COMUNICAÇÕES

11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA XII - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

12.1 – Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho, pela seguinte dotação orçamentária:

Orgão/Unidade: 02.06.02

Atividade: 2014/2016/2017/2018/2019/2030/2032/2035/2036/2037/2055/2080/2051/2151/2081/2082/ 1029/1030

Elemento de Despesa: 3390.30.00/4490.52.00

Fonte de Recurso: 2 Saúde 15% / 14 Transferência do Recurso do SUS

33

Prefeitura Municipal de Iraquara-BA



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

CLAUSULA XIII - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

13.1 – A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade Pregão Presencial, **Tipo Menor Preço Global**, para Registro de Preços N° 008/2019.

CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 – Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços n° 008/2019 e proposta da empresa, classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

14.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelo Decreto Municipal no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA XV – DO FORO

15.1 – As partes elegem o foro da Comarca de Iraquara – BA, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

Iraquara-Ba, 05 de abril de 2019.

Edimário Guilherme de Nóbrega
Prefeito Municipal

MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA
IVAN CORREIA DA SILVA
RG nº 02.124.402-25 SSP/BA
Empresa Detentora da Ata

Testemunhas:

Nome:
CFP nº 888.557.905-59

Nome:
CFP nº 028.005.015-05

Prefeitura Municipal de Iraquara-BA

[IMPRIMIR] **[VOLTAR]****Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 96827563/0001-27
Razão Social: MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA
Nome Fantasia: MEDISIL
Endereço: R DA BOLIVIA 223 / GRANJAS RURAIS PRES / SALVADOR / BA / 41230-195

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/03/2019 a 11/04/2019

Certificação Número: 2019031303550242174889

Informação obtida em 15/03/2019, às 16:48:21.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Prefeitura Municipal de Iraquara-BA**PMS - Prefeitura Municipal do Salvador**

Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa
Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 95.367/001-57
CNPJ: 96.827.563/0001-27

Contribuinte: MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA
Endereço: Rua da Bolívia, Nº 223
QUADRA: P; GALPAO: 2;
GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VARGAS
41.230-195

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data,
ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser
apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 08:31:34 horas do dia 07/03/2019.
Válida até dia 05/06/2019.

Código de controle da certidão:

CE1C.300E.C226.EB24.F68D.4FE8.22D4.9E23

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço
<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando
o código de controle acima.

Prefeitura Municipal de Iraquara-BA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 08/03/2019 15:12

Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20190664237

RAZÃO SOCIAL	
MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
037.712.866	96.827.563/0001-27

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

298945.0012/18-2 - Inicial/PARCELAMENTO

298945.0402/16-9 - 1a Inst/DISTRIBUICAO

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 08/03/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
 FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Prefeitura Municipal de Iraquara-BA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 96.827.563/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:00:22 do dia 14/02/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/08/2019.

Código de controle da certidão: **9FBC.1E7B.39D5.EC10**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal de Iraquara-BA

Página 1 de 1

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 96.827.563/0001-27

Certidão nº: 168699308/2019

Expedição: 07/03/2019, às 08:24:22

Validade: 02/09/2019 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **96.827.563/0001-27**, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndtst@tst.jus.br